



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 08/2021
22 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos” com o objetivo primordial de promoção e fomentação do desenvolvimento turístico e da realização de eventos no âmbito do município e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos”, tendo como objetivo a promoção e fomentação do desenvolvimento turístico e o apoio à realização de eventos no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



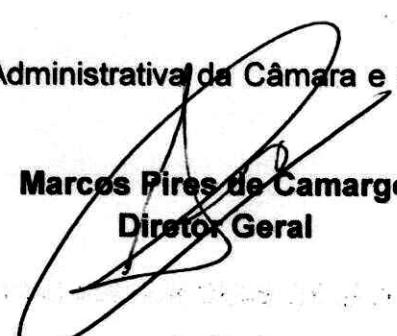
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

**Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2021.**


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume
na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Dir. Geral

2021

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 837 | Ibiúna, 24 de Setembro de 2021

ELETRÔNICO



Prefeito de Ibiúna entrega novos equipamentos para Centro de Reabilitação



Saúde é uma das prioridades da atual administração municipal Pág. 34

VACINAÇÃO COVID-19 SEGUNDA-FEIRA (27)

SEGUNDA DOSE E REPESCAÇÃO 18 ANOS OU MAIS

9 LOCais DE VACINAÇÃO

• HORÁRIO EXTRA | CENTRO OLÍMPICO 16H ÀS 20H

CENTRO OLÍMPICO | 8H ÀS 12H
Praça Olímpico de Férias | 192 | CENTRO

DRIVE-THRU | 8H ÀS 12H
Centro de Convivência de Idosos
Residencial São Lucas (Praia e Marginal)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
1ª DOSE: CPF, RG E CARTÃO DO SUS | 2ª DOSE: CPF, RG, CARTÃO DO SUS
E CARTEIRA DE VACINAÇÃO

*LEVAR CANETA AZUL OU PRETA
Agradecemos a colaboração!



Vem ai!
1º DESAFIO

ROTA CENTENARIA

CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO

Estrada de São Sebastião | Ibiúna

LARGADA | 8H

CURTO - Trail Run de 3 Milhas (4,8 Km)

MÉDIO - Trail Run de 5 Milhas (8 Km)

Inscrições até 23/09

TRAIL
ESPORTE E LAZER

IBIÚNA

Carreata inicia semana especial do Setembro Amarelo Pág. 35

O amarelo tomou conta das principais ruas de Ibiúna, na manhã da última segunda-feira (20), com a carreata de prevenção ao suicídio, que marcou o inicio da semana especial Setembro Amarelo, organizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).



Prefeitura de Ibiúna realiza plantio de mudas nativas em comemoração ao Setembro Verde e dia da Árvore

Pág. 36

Prefeitura de Ibiúna e CDHU realizam evento para sanar dúvidas de moradores dos Conjuntos Habitacionais Pág. 36





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima” Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA (R\$)											TOTAL (R\$)	INCENTIVO A DESTITUIÇÃO PARA OS PROCESSADOS (R\$)	
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal ativo	237.441,66	261.394,79	390.422,58	243.252,69	309.684,35	229.508,80	243.357,41	198.223,78	254.030,19	226.069,94	217.071,85	257.669,81	1.068.133,85	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, parágrafo 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	151.933,50	1.823.302,00	0,00
Encargos Sociais	95.483,93	96.696,38	108.018,52	222.986,14	0,00	99.085,31	92.222,91	97.651,00	87.523,85	114.004,23	89.223,78	182.447,90	1.285.323,96	0,00
Indústria, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	4.373,10	4.373,10	8.746,20	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	4.373,10	52.477,20	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (varia) (a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	489.332,19	514.401,77	659.120,80	622.545,43	465.993,15	490.868,61	491.586,92	452.181,38	497.860,65	495.380,77	462.602,23	592.051,21	6.235.123,11	0,00
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.988,10	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	489.332,19	514.401,77	659.120,80	622.545,43	465.993,15	484.880,51	491.586,92	452.181,38	497.860,65	496.380,77	462.602,23	592.051,21	6.229.137,01	0,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RESOLUÇÃO N° 08/2021 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos” com o objetivo primordial de promoção e fomentação do desenvolvimento turístico e da realização de eventos no âmbito do município e dá outras providências”.

PAULO CESAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos”, tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento turístico e o apoio à realização de eventos no âmbito do município.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A comissão Especial terá o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, para o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a resolução nº 08/2021, de 22 de setembro de 2021, foi publicado no jornal "Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 837 – ano XIX, de 24 de setembro de 2021, página 33, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 10 de 21 de setembro 2021 na presente data.

Ibiúna, 27 de setembro de 2021.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO Nº. 46/2021

De 28 de setembro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea “a”, nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 08 de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Ronie Von Pires de Oliveira, Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Fausto José Alves Dourado e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada “Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos”, com o objetivo primordial de promoção e fomentação do desenvolvimento turístico e da realização de eventos no âmbito do município e dá outras providências.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira, como Vice-Presidente o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Relator Fausto José Alves Dourado, e como Membros os Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Walmir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DE 2021.**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX - Nº 840 | Ibiúna, 08 de Outubro de 2021

ELETRÔNICO



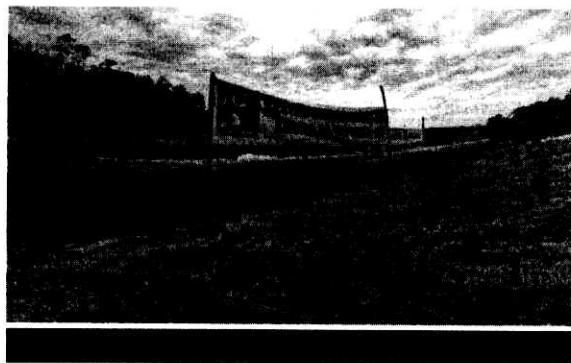
Prefeitura de Ibiúna realiza ações em alusão ao Outubro Rosa



Mês é conhecido pela prevenção aos cânceres de mama e colo uterino Pág. 31

Ibiunenses realizam protesto contra crise hídrica na região Pág. 29

A Represa de Itupararanga é um dos maiores tesouros de Ibiúna, além de um grande ponto turístico, mas devido à crise hídrica enfrentada pela Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), o local está secando e, por isso, ibiunenses de diversas esferas da sociedade se encontraram no Parque Ecológico Itupararanga, no último domingo (03), para protestar contra a situação.



Prefeito de Ibiúna se reúne com secretário estadual de Desenvolvimento Regional

Pág. 30

Prefeitura de Ibiúna repassa R\$200 mil em Projetos Culturais Pág. 30

LEI EMERGENCIAL DA CULTURA

ALDIR BLANC
IBIÚNA



MPE week
DIVULGE SUA EMPRESA
GRATUITAMENTE E VENDAS MAIS!
PARTICIPE DA SEMANA MPE E CONCORRA
A 4 PRÊMIOS DE R\$ 50 MIL!

SE INSCREVA NO SITE
www.bb.com.br/mpeweek
E ALAVANQUE SEU NEGÓCIO



www.bb.com.br

VEM AÍ
Dia das Crianças
2021!

12 DE OUTUBRO
13H ÀS 18H
PRAÇA DA MATRIZ

14º	V. M	03/09/2020	Patrícia Aparecida Soares
15º	C. B. L.	20/03/2021	Barbara Ellen
16º	M. S. L. D.	13/09/2020	Monica Maria Santos Dantas
17º	J. R. M. O.	12/09/2020	Natalia Cristina Domingues de Oliveira

I - Ficam nomeados os Vereadores Ronie Von Pires de Oliveira, Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes, Fausto José Alves Dourado e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar de Apoio ao Turismo e Eventos", com o objetivo primordial de promoção e fomentação do desenvolvimento turístico e da realização de eventos no âmbito do município e dá outras providências.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Ronie Von Pires de Oliveira, como Vice-Presidente o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Relator Fausto José Alves Dourado, e como Membros os Vereadores Carlos Eduardo Gomes e Walmir Bortolotto Júnior.

III - Publique-se.

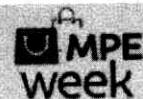
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**Secretaria de Indústria e Comércio
fecha parceria com Banco do Brasil**
Parceria visa fomentar micro e pequenas empresas no município



**Bora concorrer a prêmios
de 50 mil reais e ainda
vender mais?**

Cadastre sua empresa

Consulte regulamento completo e Certificado de Autorização SECAP

A Secretaria de dias 18 e 31 deste mês, dade, que valorizamos Indústria e Comércio acontece o impulsivo e apoiamos. Aproveite fechou parceria, nessa namento das vendas, para agradecer o Banco quinta-feira (07), com o realizadas, totalmente, do Brasil pela parceria Banco do Brasil, visando pelo Banco do Brasil, e o prefeito pelo apoio". facilitando a chegada disse o secretário de ibiunense, através dos anúncios aos clientes de Indústria e Comércio do incentivo a micro e empresas de forma gratuita. Para mais informações, entre em

A primeira ação é mentar a economia de contato com a Secretaria é a MPE WEEK, que Ibiúna, através do incentivo de Indústria e co-acontece até o dia 17 de outubro, uma feira virtual a micro e pequenas empresas, assim, iremos: (15) 3248.1834 al onde os empresários ajudar o empresário a ou 3248.2008. Para poderão se cadastrar e vender mais, além de cadastro de produzir suas empresas incentivar os consumidores gratuitos, acesse de forma gratuita, além de dores a conhecerem o link da MPE WEEK de concorrer a prêmios as micro e pequenas de R\$50 mil. Entre os empresas da nossa ci-

FAIXA ETÁRIA 01/04/2017 A 31/03/2018

1º	E. C. D.	11/12/2017	Carla Aparecida Domingues
2º	I. A. L. C.	05/07/2017	Maria Angelica Leonel Leite
3º	A. P. S. R.	28/01/2018	Bruna da Silva Santos
4º	J. M. O. S.	11/07/2017	Crislaine de Oliveira Santos
5º	M. R. N.	14/11/2017	Ana Claudia Rodrigues Nunes
6º	A. I. A. V.	13/05/2018	Cristiane Duzolina Angelis
7º	E. S. N. R.	08/08/2017	Tieza Sena Menezes Rodrigues
8º	C. O. F. C.	30/05/2017	Carlos Fernando de Carvalho
9º	N. O. S.	19/10/2017	Vanderlei Oliveira da Silva

DULCE DE GÓES FREITAS

CRECHE-XIV- FAIXA ETÁRIA 01/04/2019 A 31/03/2021

Posição	Nome da Criança	D.N	Nome da mãe/Resp.
1º	R. V. L. S	15/03/2021	Edilene do Nascimento
2º	C. B. L.	20/03/2021	Barbara Ellen
3º	L. C. C.	12/12/2020	Larissa Gabriela
4º	J. A. F.	23/09/2019	Elton José
5º	M. T. B. K. S.	25/11/2020	Matheus Hikoto
6º	I. B. T. S.	07/06/2019	Janaina Barreto
7º	J. M. C.	06/02/2021	Talita Moura
8º	M. R. S.	19/11/2019	Marcos Rogério
9º	M. L. S. L.	08/06/2019	Cristiane Sampaio
10º	L. S. L.	14/03/2021	Graziella da Silva
11º	S. E. G.	01/08/2020	Ianca Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

ATO No. 46/2021
De 28 de setembro de 2021.
Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 20. da Resolução no. 08 de 22 de setembro de 2021.

RESOLVE:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Ato nº. 46/2021, de 28 de setembro de 2021, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 840 – ano XIX, de 08 de outubro de 2021, página 28, juntado a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 10 de 21 de setembro 2021 na presente data.

Ibiúna, 13 de outubro de 2021.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral